



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 3.001 de 13 de abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte–SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Novo Horizonte para o biênio 2023/2025, assim constituído:

I – Do Conselho

Presidente – LISÂNGELA VARELA MASCARELLO

Vice-presidente – ZULEIGA INÊS SHMAINSKI

Secretário – PAULO HENRIQUE DE SOUZA

II – Representante da Secretaria Municipal da Educação

Titular – SOLANGE FRANZOSI

Suplente – VANESSA BRATTI GIOMBELLI

III – Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Titular - LISANGELA VARELLA MASCARELLO

Titular- ZULEIGA INES SCHMAINSKI

Suplente – CARICIA ROVARIS

Suplente – EDUARDO PEDRO JANCESKI

IV – Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino

Titular – PAULO HENRIQUE DE SOUZA

Titular – FRANCIELI DA SILVA

Suplente – NARCISO FURLAN

Suplente – JANETE CITTADIN VEXANI

V - Representante das Associações de Pais e Professores

Titular – CAMILA B. ZAFFARI

Titular – ADRIANE MORONA CANEI

Suplente – ELIZETE CARVALHO LORENZET

Suplente – ELIANE R. V. BACH



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Art. 2º - Os membros do Conselho ora nomeados não receberão nenhum adicional financeiro, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC,
Em 13 de abril de 2023.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Aimar Francisco Pavelecini
Secretário de Administração e Fazenda